



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

A Secretaria processual comunica republicação da Portaria CNJ n. 185/2021, que Altera a [Portaria n. 111/2021](#), que institui o regulamento do “Prêmio Prioridade Absoluta”, ano 2021, disponibilizada no DJe n. 173, em 7 de julho de 2021, em razão de erro material no Anexo VI:

Onde se lê:

Análise dos recursos indeferidos	10/08/2021	09/08/2021
----------------------------------	------------	------------

Leia-se:

Análise dos recursos indeferidos	09/08/2021	10/08/2021
----------------------------------	------------	------------

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Altera a [Portaria nº 111/2021](#), que institui o regulamento do “Prêmio Prioridade Absoluta”, ano 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a institucionalização do “Prêmio Prioridade Absoluta” por meio da [Resolução CNJ nº 355/2020](#) e em conformidade com o procedimento ATO nº 0009349-56.2020.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Avaliadora do “Prêmio Prioridade Absoluta”, prevista no inciso I da alínea “a” do Anexo V da [Portaria nº 111/2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a).....

I – Juíza Noeli Reback, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e membro do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj);” (NR)

Art. 2º Alterar o Anexo VI da [Portaria nº 111/2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cronograma		
Principais marcos / eventos do regulamento	Data de Início	Data de Término
Divulgação do regulamento da edição de 2021	09/04/2021	09/04/2021
Período de inscrição das práticas	13/05/2021	31/05/2021
Fase eliminatória	01/06/2021	01/07/2021
Fase classificatória	02/07/2021	23/07/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	26/07/2021	26/07/2021
Período de recursos	27/07/2021	02/08/2021
Análise dos recursos	03/08/2021	09/08/2021
Análise dos recursos indeferidos	09/08/2021	10/08/2021
Homologação e divulgação do resultado final.	20/08/2021	20/08/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.